
INFORMAÇÃO PROCESSO

6 mensagens

LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

25 de novembro de 2022 às 15:00

Boa tarde!

Estamos com dois AVISO DE PENALIDADES, fazendo referência números de empenhos, um desses aviso eu acredito que esteja errado devido ao ano, infelizmente tive meu sistema Hackeado e perdi todos os arquivos de 2020 pra trás, poderia nos enviar uma cópia da nota de empenho desse processo para confirmação se pertence ao processo ou se ouve erro?

NOTIFICAÇÃO 01:

Proc. 23223.003271/2019-16

Empenho: 2017NE800781

NOTIFICAÇÃO 02:

Proc. 23223.003525/2018-15

Empenho: 2017NE800782

PR – SRP 017/2017

Essas são as informações que tenho do aviso das penalidades.

Att



Cléia Lopes
Assistente em Licitações / Compras
Site www.esquimogrupos.com.br

((31) 9 9527 1062

((31) 3245-8070

**A Melhor Solução Em Climatização
Empresarial**

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupom.com.br>

25 de novembro de 2022 às 15:37

Cléia, boa tarde.

Os números de processos informados correspondem aos utilizados pela nossa Reitoria, portanto, recomendo entrar em contato pelo e-mail contratos@ifsudestemg.edu.br.

Atenciosamente.
Anderson.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>
Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Contratos Muriaé
<contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

13 de dezembro de 2022 às 10:25

Prezada Cléia, bom dia.

Conforme contato telefônico, reitero que os processos 23223.003525/2018-15 e 23223.003271/2019-16 não se referem à empresa Esquimó Service Ltda. e desconheço porque esses números foram informados pelo seu jurídico.

A notificação que lhes foi enviada é o OFÍCIO EXTERNO Nº 1059/2022 - REICOOCONTR, datado de 07/11/2022, acompanhado do Despacho nº 044/2020 - GABINETE/REITORIA, dos relatórios de ocorrências relativos às sanções aplicadas, e a ainda a GRU correspondente, todos em face da empresa Esquimó service Ltda.

Aproveito a oportunidade para observar que o mencionado ofício externo 1059/2022 possui um erro material no seu terceiro parágrafo, quanto ao valor da multa aplicada.

Assim, onde se lê:

*Vimos, através deste, encaminhar o Relatório de Ocorrências das sanções aplicadas, de multa moratória **no valor de R\$ 740 (doze mil setecentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) ao dia pelo prazo de 20 (vinte) dias, sobre o valor total do contrato, já registrada no SICAF e impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descadastramento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.***

Leia-se:

*Vimos, através deste, encaminhar o Relatório de Ocorrências das sanções aplicadas, de multa moratória **no valor de R\$12.740 (doze mil setecentos e quarenta reais), com vencimento em 25/11/2022, já registrada no SICAF e impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descadastramento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.***

Por fim, segue novamente os documentos procedentes, já enviados e recebidos, a título ilustrativo.

Atenciosamente,

Ingrid de C. M. Ventura.

Reitoria - Coordenação de Contratos

Em seg., 12 de dez. de 2022 às 13:55, Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>
Date: sex., 25 de nov. de 2022 às 16:06
Subject: ENC: INFORMAÇÃO PROCESSO
To: <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!

Podem analisar minha solicitação abaixo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente.

Anderson.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **GRU 25 11 2022.pdf**
33K

 **SICAF IMPEDIMENTO E MULTA.pdf**
142K

 **OFICIO EXTERNO APLICAÇÃO DE PENALIDADE SIPAC.pdf**
139K

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

13 de dezembro de 2022 às 10:33

Bom dia, Ingrid.

Agradeço por nos informar. Estávamos nos preparando para prorrogar o contrato.

Atenciosamente.

Anderson.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br> 13 de dezembro de 2022 às 12:55
Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Marcos Reis de Souza <marcos.souza@ifsudestemg.edu.br>, Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Recentemente, havíamos realizado tratativas preliminares com o Andrei a respeito da prorrogação ou não do contrato 06/2019, manutenção de ar condicionado, e nos havia sido informado por ele o interesse na prorrogação.

Ocorre que, conforme e-mail copiado abaixo, foi aplicada à empresa Esquimó a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União, cujos efeitos se estendem até o dia 07/05/2023. Como nosso contrato atual vence em 30/04/2023, não será possível prorrogá-lo, considerando que a empresa estaria impedida de contratar até a data de seu vencimento.

(Obs.: no Relatório de Ocorrências Ativas no SICAF consta a sanção não impeditiva, porém, em contato com a Coordenação de Contratos da Reitoria, fomos informados de que houve equívoco no cadastro da sanção, que será corrigido).

Diante disso, para não haver a descontinuidade da prestação dos serviços, será necessária a adoção de procedimentos para a realização de nova contratação.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.
Anderson.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

- GRU 25 11 2022.pdf**
33K
- SICAF IMPEDIMENTO E MULTA.pdf**
142K
- OFICIO EXTERNO APLICAÇÃO DE PENALIDADE SIPAC.pdf**
139K

Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br> 13 de dezembro de 2022 às 14:05
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Marcos Reis de Souza <marcos.souza@ifsudestemg.edu.br>, Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!
Confirmo o recebimento.

Atte.

Andrei Ramos de Oliveira
Técnico de Laboratório - Eletromecânica
IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé
(32)3696-2850 - Ramal 246

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO EXTERNO Nº 1059 / 2022 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 07 de Novembro de 2022

Processo nº 23223.001899/2018-04

Assunto: Aplicação de sanção administrativa e GRU para pagamento

Prezados,

Considerando o Ofício **416/2018 - REICOOCONTR**, enviado à sua empresa no dia 24/10/2018 e recebido no dia 26/10/2018, comunicando a decisão de efetivamente aplicar as sanções administrativas elencadas no documento.

Considerando que conforme art. 109 da Lei 8.666/93, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso em primeira instância contra a Administração.

Considerando que o recurso apresentado pela empresa foi INDEFERIDO pela autoridade competente, conforme Despacho nº 44/2020 - GABINETE/REITORIA.

Vimos, através deste, encaminhar o Relatório de Ocorrências das sanções aplicadas, de multa moratória no valor de R\$ 740 (doze mil setecentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) ao dia pelo prazo de 20 (vinte) dias, sobre o valor total do contrato, já registrada no SICAF e impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descadastramento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Encaminhamos também a GRU no valor de R\$ 12.740 (doze mil setecentos e quarenta reais), com vencimento em 25/11/2022, referente à multa aplicada.

O não pagamento desta GRU até o seu vencimento acarretará na cobrança do valor, atualizado, por meio judicial ou por compensação de valores.


Segue em anexo o Despacho nº 044/2020 - GABINETE/REITORIA, de ordem do então Reitor Sr. Charles Okama de Souza.

Informamos que os autos do processo administrativo estão à disposição de Vossa Senhoria para vista presencial, ou para vista virtual, digitando o número do presente processo no link <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/portal.jsf>.

Atenciosamente,


(Assinado digitalmente em 07/11/2022 16:30)
INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2143758

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1059**, ano: **2022**, tipo: **OFICIO EXTERNO**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **eeda0d93a9**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28867-5
	Número de Referência	23223001899201804
	Competência	11/2022
	Vencimento	25/11/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor ESQUIMÓ SERVICE LTDA.	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.329.246/0001-86
Nome da Unidade Favorecida INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG	UG / Gestão	158123 / 26411
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	12.740,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN070620B3B762D45D530D5900787FDCCC]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	12.740,00

89960000127-0 40000001010-9 95523162886-7 71033121926-5

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28867-5
	Número de Referência	23223001899201804
	Competência	11/2022
	Vencimento	25/11/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor ESQUIMÓ SERVICE LTDA.	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.329.246/0001-86
Nome da Unidade Favorecida INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG	UG / Gestão	158123 / 26411
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	12.740,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN070620B3B762D45D530D5900787FDCCC]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	12.740,00

89960000127-0 40000001010-9 95523162886-7 71033121926-5





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.329.246/0001-86 DUNS®: 899296298
Razão Social: ESQUIMO SERVICE LTDA
Nome Fantasia: ESQUIMO AR CONDICIONADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 07/11/2022 Prazo Final: 07/05/2023
Número do Processo: 23223001899201804 Número do Contrato: 2017NE800781
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar, em razão do atraso e descumprimento parcial, contrato/empenho 2017NE800781



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.329.246/0001-86 DUNS®: 899296298
Razão Social: ESQUIMO SERVICE LTDA
Nome Fantasia: ESQUIMO AR CONDICIONADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
Data Aplicação: 07/11/2022 Valor da Multa: R\$ 1.274,00
Número do Processo: 23223001899201804 Número do Contrato: 2017NE800781
Descrição/Justificativa: Atraso e descumprimento parcial do contrato/empenho 2017NE800781